

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 43 - Tornar sem efeito a Portaria nº 38, publicada no DOU nº 8, de 13/01/2025, Seção 2, página 30, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de DANIELA GARROUX GONCALVES DE OLIVEIRA, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Nº 44 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 39, publicada no DOU nº 8, de 13/01/2025, Seção 2, página 30, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de PEDRO LUCAS DUTRA SALGADO, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de IZADORA XAVIER DO MONTE, 6ª classificada na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 009/2023, de 09/03/2023, publicado no DOU nº 49, de 13/03/2023, Seção 3, página 82, homologado pelo Edital nº 056/2023, de 11/09/2023, publicado no DOU nº 175, de 13/09/2023, Seção 3, página 82, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Relações Internacionais. Processo nº 23006.004803/2023-83.

Nº 45 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RICARDO DOS SANTOS, 1º classificado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 026/2024, de 19/08/2024, publicado no DOU nº 161, de 21/08/2024, Seção 3, página 58, homologado pelo Edital nº 049/2024, de 30/12/2024, publicado no DOU nº 251, de 31/12/2024, Seção 3, página 67, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Ensino de Geografia, subárea(s): Cartografia Escolar. Processo nº 23006.015541/2024-63.

Nº 46 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RICARDO LUIZ CHAGAS AMORIM, 2º classificado na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 010/2023, de 09/03/2023, publicado no DOU nº 49, de 13/03/2023, Seção 3, página 82, homologado pelo Edital nº 030/2023, de 17/05/2023, publicado no DOU nº 94, de 18/05/2023, Seção 3, página 121, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Economia, subárea(s): História Econômica. Processo nº 23006.005202/2023-98.

Nº 47 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de PEDRO IVO DA CRUZ, 1º classificado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 026/2024, de 19/08/2024, publicado no DOU nº 161, de 21/08/2024, Seção 3, página 58, homologado pelo Edital nº 3/2025, de 08/01/2025, publicado no DOU nº 8, de 13/01/2025, Seção 3, página 72, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Engenharia de Informação, subárea(s): Comunicação e Redes, Natureza da Informação, Introdução à Programação, Processamento Computacional em Línguas Naturais, Inteligência Artificial. Processo nº 23006.015541/2024-63.

Nº 48 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARCUS GRILO, 3º classificado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 026/2024, de 19/08/2024, publicado no DOU nº 161, de 21/08/2024, Seção 3, página 58, homologado pelo Edital nº 048/2024, de 23/12/2024, publicado no DOU nº 247, de 24/12/2024, Seção 3, página 116, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Engenharia de Informação, subárea(s): Fundamentos de Eletromagnetismo Aplicado, Ondas Eletromagnéticas Aplicadas, Eletrônica Analógica Aplicada, Dispositivos Eletrônicos, Propagação e Antenas. Processo nº 23006.015541/2024-63.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 102, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo n.º 23107.034095/2024-58, resolve:

Art. 1º REVOGAR a nomeação de Juliana Biazze Feitosa, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, constante à Portaria n.º 59, de 09 de janeiro 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 8, de 13 de janeiro de 2025, Seção 2, Página 30, aprovado no concurso público, Edital PROGRAD n.º 53/2018, no campus de Rio Branco, em razão de desistência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo n.º 23107.033658/2024-91, resolve:

Art. 1º REVOGAR a nomeação de Michele Wadja da Silva Farias, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, constante à Portaria n.º 59, de 09 de janeiro 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 8, de 13 de janeiro de 2025, Seção 2, Página 30, aprovado no concurso público, Edital PROGRAD n.º 28/2023, no campus de Rio Branco, em razão de desistência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Revogar o art. 2º da Portaria nº 703, de 8 de outubro de 2024, do Reitor da UFGD, publicada no DOU nº 196, seção 2, página 39, de 9 de outubro de 2024, o qual designava a servidora Taully Mayara Tonatto Rezende como substituta da/o Assessor/a (CD4) da Assessoria da Prefeitura Universitária - ASSPU (PU) nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da/o titular e na vacância do cargo.

CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Designar o servidor PAULO ROBERTO BATISTA, Matrícula/SIAPE nº 2826920, Administrador, para substituir a/o Assessor/a (CD4) da Assessoria da Prefeitura Universitária - ASSPU (PU) nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da/o titular e na vacância do cargo.

CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e da Resolução/COUNI/UFGD nº 819, de 17 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor ENRIQUE DUARTE ROMERO, Matrícula/SIAPE nº 2379822, Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção (CD-3), de Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia - FACE, com mandato no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2029.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA VIRGÍNIA MARIO BERNARDO, Matrícula/SIAPE nº 3252561, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Vice-Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia - FACE, com mandato no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2029.

CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no Processo nº 23115.036049/2024-94, resolve Retificar a Portaria nº 9/2025 - GR, de 06/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 08/01/2025, Seção 2, página 29, que trata da nomeação para cargo efetivo para o(a) interessado(a) ELSON SILVA SOUSA, CPF ***.159.393-**, na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: em razão de não comparecimento do candidato para posse.

LEIA-SE: em razão de pedido de final de fila.

LEONARDO SILVA SOARES

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.039183/2024-47, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 867/2024 -GAB/REIT, publicada no DOU nº 240, de 13/12 /2024, página 29, seção 2, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de RAFAELY XIMENES DE SOUSA FURTADO, CPF ***.864.203-**, aprovado em concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, em razão de não comparecimento no prazo legal para a posse.

LEONARDO SILVA SOARES

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 215, Inciso I do artigo 217, combinado com o artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 5, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e em face o contido no processo n.º 23115.23115.040127/2024-55, resolve:

Conceder Pensão por morte, de natureza TEMPORÁRIA, a LAIANE ARAUJO SOUTO MENDES, nascido(a) em 09/10/1980, CPF 990.XXX.403-XX, na qualidade de Cônjuge, até a data de 14/12/2044, tendo como Instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) DOMINGOS RIBEIRO MENDES JUNIOR, CPF ***.769.393-**, matrícula SIAPE nº 1262837, falecido(a) em 14/12/2024.

LEONARDO SILVA SOARES

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face o contido no processo nº 23115.040327/2024-16, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a MARIA JOSE BRITO, CPF ***.XXX.273-**, na condição de companheira com união estável, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) LUIS CESAR FERREIRA DA CUNHA, CPF ***.884.553-**, matrícula SIAPE nº 406728, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe Classe C - Adjunto, nível 003, falecido(a) em 11/11/2024, com fundamento no I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 217, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 12/11/2024.

LEONARDO SILVA SOARES

